

IMAGOTECA MUNICIPAL

DO MUSEU DE HISTÓRIA DA CIDADE DE VISEU

Documento Síntese // Maio 2020

O QUE É?

Integrada no Museu de História da Cidade, lançado a 18 de Maio de 2018, a Imagoteca Municipal é um **centro de recursos dedicado à recolha, arquivo, preservação, digitalização, estudo e divulgação de documentos de imagem representativos da história da Cidade e do Concelho, especialmente de fotografias**, mas também postais ilustrados, cartazes e filmes, datados até ao final do século XX.

A Imagoteca constituirá, assim, um centro de recursos imagéticos para diferentes núcleos e projetos do Museu de História da Cidade e de ações de comunicação territorial do Município de Viseu.

No que respeita ao património fílmico, o Município atuará num **acordo de cooperação com o Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM) da Cinemateca Portuguesa**.

A criação de uma Imagoteca Municipal constitui uma das medidas inscritas no programa de governação local “WISEU PRIMEIRO 2021” (*“Dar o salto na valorização da História, da Arqueologia e dos Museus Municipais”*, p. 20), aprovado pela Câmara Municipal, e uma das iniciativas previstas no **plano de ação “Viseu 2020. Luz, Câmara, Ação”**, subordinado às expressões, património e cultura da fotografia e do cinema, tendo sido objeto de Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu de 18 de Maio de 2020, por proposta do Senhor Vereador da Cultura e Património do Município.

QUE OBJETIVOS?

A Imagoteca Municipal do Museu de História da Cidade visa **promover a salvaguarda e conhecimento do património imagético de Viseu, designadamente de fotografias com valor histórico**, evitando a sua perda e dispersão.

O projeto visa ainda **valorização desse património, nomeadamente nos planos cultural, museológico, científico e promocional**.

COMO FUNCIONARÁ?

1. Numa primeira fase, **será promovida a recolha e reunião de património fotográfico e ilustrado atualmente disperso e não inventariado no universo de serviços do Município de Viseu**, começando pela incorporação da coleção fotográfica do Capitão Almeida Moreira e de bancos de fotografias produzidas desde os anos 80 (com direitos patrimoniais municipais).
2. **A VISEU MARCA entregará ao Município o acervo de imagens relativas aos cartazes da Feira de São Mateus (desde os anos 20 do século passado), assim como um conjunto de mais de 200 fotografias com valor histórico da cidade e do certame.**
3. O desenvolvimento da Imagoteca Municipal do Museu de História da Cidade será baseado num **arquivo colaborativo e participativo**, sob a forma de um **convite público aberto à comunidade**, através da **incorporação de registos físicos e/ou digitais cedidos livremente por cidadãos, instituições ou empresas**, com declaração de cedência dos direitos de depósito e utilização reservada ao Município ou pública.
4. É privilegiada a incorporação de **imagens relativas a paisagens, monumentos, acontecimentos públicos, transformações urbanísticas, realizações culturais, sociais e desportivas**, que documentem historicamente Viseu.
5. No que respeita ao **património filmico**, o Município entregará os registos recolhidos ao **Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM) da Cinemateca Portuguesa**, entidade que procederá à análise e reserva, preservação e eventual digitalização dos filmes recebidos, e a quem o Município de Viseu entregou recentemente duas bobines de 1965 para preservação e digitalização. (Acréscem outros 5 filmes relativos a Viseu, dos anos 30, 50, 60 e 70, identificados em depósito na entidade, cuja intervenção está a ser estudada.)
6. Serão rejeitadas imagens relativas a eventos particulares, familiares ou outros e sem relevância histórica ou patrimonial.
7. A Imagoteca do Museu de História da Cidade terá na Biblioteca Municipal de Viseu o **serviço de apoio à digitalização**.
8. A cedência das imagens em suporte físico terá como **contrapartida a disponibilização dos suportes digitais das mesmas**.

9. No site do Museu de História da Cidade – Imagoteca Municipal (www.mhcviseu.pt) será criado um **mural com os nomes de todos os doadores, particulares ou coletivos, de imagens à Imagoteca Municipal de Viseu** (as que tenham sido aceites e integradas), desde que o autorizem na respetiva declaração de cedência dos direitos de arquivo, utilização e reprodução.